

**PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**Orçamento 2023**

<b>PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>PREVISÃO</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		<b>85.348.520,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>		<b>83.298.520,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		63.960.195,00
Obrigações Patronais		19.338.325,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>		<b>2.050.000,00</b>
Aposentadorias, Reservas e Reformas		2.000.000,00
Pensões		50.000,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>		<b>1.510.000,00</b>
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		1.260.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		250.000,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		<b>83.838.520,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>186.457.955,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV</b>		<b>186.457.955,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) =</b>		<b>186.457.955,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM</b>		<b>44,96</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>		<b>100.687.295,70</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>		<b>95.652.930,92</b>